COMUNICADO OFICIAL

A Câmara Municipal de São Francisco do Sul e o Instituto Social Univida, no uso de suas atribuições legais e contratuais, em razão do que dispõe o Edital de Concurso Público nº. 001/2024, **RESOLVEM** expor e informar o que segue:

Considerando que o Edital de Concurso Público nº. 001/2024 previu a aplicação das provas em 02 (dois) turnos, sendo no período matutino e no vespertino do dia 11 de agosto de 2024;

Considerando que o Edital de Concurso Público nº. 001/2024 possibilitou a inscrição do mesmo candidato para a realização de provas em ambos os períodos;

Considerando que o Edital de Concurso Público nº. 001/2024, através do Subitem 10.1, dispôs que as provas do referido certame seriam aplicadas no Município de São Francisco do Sul, estendo a possibilidade de aplicação em Municípios vizinhos, em razão do número de inscritos;

Considerando que o Edital nº. 001.015/2024 homologou, definitivamente, 10.596 (dez mil, quinhentos e noventa e seis) inscrições;

Considerando que o Edital de Concurso Público nº 001/2024 dispôs que ao inscrever-se no Concurso Público deflagrado pela Câmara Municipal de São Francisco do Sul o candidato declarava ciência e concordância com os termos do referido instrumento convocatório;

Considerando, por fim, que as partes, Câmara Municipal de São Francisco do Sul, Instituto Social Univida e candidatos inscritos devem observar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;

Informamos que, diante das disposições contidas no Edital de Abertura do Concurso Público e por todo o exposto, os ensalamentos serão mantidos, sendo de responsabilidade dos candidatos a logística para o comparecimento aos locais de provas.

Não é demais destacar que o presente comunicado é realizado em atenção ao Subitem 21.2 do Edital de Concurso Público nº. 001/2024.

Era o que tínhamos.